



Política de Divulgação Protegida (Denúncias)

Política de Divulgação Protegida (Denúncias)

Proprietário desta política: Clear Channel Outdoor Holdings, Inc. Diretor de Conformidade

Data de vigência: 6 de dezembro de 2021

Dúvidas sobre esta Política: envie um email para compliance@clearchannelint.com

Aplicação desta Política

Esta Política foi elaborada em consulta com as partes interessadas necessárias, é aprovada pela administração da Clear Channel Outdoor Holdings, Inc (“**Clear Channel**”) e passa por revisão periódica para garantir o cumprimento da legislação de Privacidade e Proteção de Dados aplicável.

Todas as políticas de Conformidade da Clear Channel fundamentam a aplicação do **Código de Conduta e Ética nos Negócios da Clear Channel**.

O **Conselho de Administração da Clear Channel** é responsável por garantir que a Clear Channel cumpra suas obrigações nos termos desta Política, sob a direção do **Conselho Fiscal da Clear Channel**.

O **Diretor de Conformidade** é responsável pela supervisão diária desta Política. Se identificar algum problema com a compatibilidade desta Política e das regras de Sua jurisdição, quiser discuti-la ou receber treinamento ou tiver preocupações relacionadas a esta Política, entre em contato com Conformidade pelo email compliance@clearchannelint.com.

Variações locais.

Espera-se que você cumpra esta Política e suas variações locais, onde estejam em vigor, bem como às leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados aos assuntos a serem notificado nos termos desta Política, programas de conformidade ou leis trabalhistas (“**Leis Aplicáveis**”). Em alguns casos, as Leis Aplicáveis podem ser mais restritivas do que esta política; se for o caso, as regras mais restritivas devem ser seguidas.

Exceções e Isenções.

As políticas locais desenvolvidas pelas Unidades de Negócios devem estar alinhadas com esta Política. Qualquer solicitação de isenção ou alteração desta Política deve ser enviada por email ao Diretor de Conformidade da Clear Channel (compliance@clearchannelint.com) que tem poderes para conceder uma isenção ou aprovar uma alteração, a seu critério.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO PROTEGIDA (DENÚNCIAS)

1. Introdução a esta Política.

A Clear Channel Outdoor Holdings, Inc, suas afiliadas e subsidiárias (“**Clear Channel**”) são obrigadas a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, seu Código de Conduta e as políticas da Empresa e estão comprometidas em manter os mais altos padrões de ética, integridade, abertura e responsabilização em suas operações comerciais.

Para garantir tal conformidade e demonstrar seu compromisso com a gestão aberta e responsável, a Clear Channel elaborou esta Política de Divulgação Protegida (Denúncia) (“**esta Política**” com Orientações, para fazer uma **Divulgação Protegida**.

2. O que é uma Divulgação Protegida?

Divulgação Protegida é a divulgação de informações relacionadas a irregularidades no ambiente de trabalho ou em um contexto de trabalho.

Você pode fazer uma Divulgação Protegida usando os Canais de Denúncias da Clear Channel quando você acredita justificadamente que um ou mais dos seguintes fatos estão acontecendo, ocorreram ou têm a possibilidade de ocorrer no futuro:

1. violações suspeitas ou identificadas da lei e/ou regulamentação, incluindo, entre outras, a comissão de um delito criminal (por exemplo, fraude), a violação de uma obrigação legal, erro judicial, etc.;
2. quaisquer formas de irregularidade e conduta imprópria grave que representem um comportamento ilegal ou antiético no ambiente de trabalho, como suspeitas ou violações identificadas de políticas, insucesso de um processo de negócios, conduta imprópria grave que infrinja o **Código de Conduta e Ética nos Negócios da Clear Channel, etc.** e/ou;
3. perigo para a saúde e segurança de qualquer indivíduo ou danos ao meio ambiente.

3. A quem se aplica esta Política?

Esta Política se aplica a qualquer pessoa que decida usar o sistema interno de denúncias da Clear Channel para denunciar certas formas de irregularidades, desde violações suspeitas ou identificadas das leis e regulamentos aplicáveis até violação da política da empresa e das estruturas éticas, de acordo com esta Política e por meio dos Canais de Denúncias da Clear Channel.

Em particular, esta Política se aplica a:

1. Usuários Internos que obtiveram informações sobre violações em um contexto de trabalho relacionado à Clear Channel, incluindo:
 - (a) trabalhadores, terceirizados e aqueles que trabalham com a Clear Channel por conta própria, voluntários e estagiários, remunerados ou não, e todas as pessoas que trabalham sob a supervisão e direção de terceirizados e subcontratados; e
 - (b) pessoas pertencentes ao órgão de administração, gestão ou supervisão da Clear Channel, incluindo membros não executivos. (em conjunto, “Usuários Internos”).
2. Usuários Externos que preparam relatórios ou divulgam publicamente informações sobre violações obtidas em um relacionamento baseado no trabalho:
 - (a) que tenha sido encerrada;

- (b) que inclui violações durante o processo de recrutamento ou outras negociações pré-contratuais em que a relação de trabalho ainda não começou;
- (c) que são acionistas de nossas entidades com ações em bolsa;
- (d) que são terceiros que estão conectados com o denunciante e que podem sofrer retaliação em um contexto de trabalho, como colegas ou parentes do denunciante; e
- (e) que sejam pessoas jurídicas sob titularidade do denunciante, onde trabalha ou que tenha outro tipo de ligação em um contexto de trabalho (em conjunto, “Usuários Externos”).

A Linha Direta de Denúncia da Clear Channel não foi criada para uso pelo público ou indivíduos que não mantenham uma das relações acima com a Clear Channel.

Se você quiser expressar uma preocupação ou reclamação e não for Usuário Interno ou Usuário Externo, conforme definido acima, entre em contato com seu gerente de relacionamento da Clear Channel ou compliance@clearchannelint.com

Os Usuários Internos devem seguir os procedimentos estabelecidos nesta Política durante a vigência de seu contrato ou emprego na Clear Channel e deve fazer uma Divulgação Protegida se estiver preocupado com um comportamento presenciado ou conhecido que considere ser conduta imprópria grave (conforme definição abaixo).

4. Quem está protegido por esta Política?

Qualquer pessoa a quem esta Política se aplique.

5. Qual Canal de Denúncias da Clear Channel devo usar?

Se você for Usuário Interno e não quiser conversar com seu gerente ou com um representante local dos Departamentos de Recursos Humanos, Jurídico ou de Conformidade, recomendamos que você use os seguintes Canais de Denúncia da Clear Channel, conforme apropriado, dependendo da natureza da conduta imprópria grave que deseja denunciar. Se ainda não tiver certeza, peça ajuda pelo email compliance@clearchannelint.com.

Canais de Denúncias da Clear Channel para Usuário Interno para diferentes categorias de conduta imprópria grave.

Categoria de conformidade	Descrição de conduta imprópria grave	Canal de Denúncias da Clear Channel
Fair Reporting (inclui controles financeiros e da Lei Sarbanes Oxley)	Roubo, peculato, lavagem de dinheiro, sonegação de impostos, manipulação contábil, qualquer tipo de fraude financeira; falsificação de documentos financeiros ou contratuais, descumprimento de regulamentos financeiros ou procedimentos de controle interno. Qualquer declaração falsa de informações, influência indevida ou preocupações de independência relacionadas a interações com auditores externos ou internos ou a supervisão das funções de auditoria das atividades, incluindo adulteração de receitas, adulteração de despesas, adulteração de ativos, aplicação incorreta de princípios contábeis ou outras transações ilícitas .	Global Legal em legal@clearchannelint.com Global Compliance em compliance@clearchannelint.com ; ou usando a Linha Direta de Denúncias (consulte o Anexo 1).

Negociação Fair (incluindo controles de crimes econômicos)	Pagamentos de suborno ou facilitação a indivíduos ou funcionários públicos, corrupção, patrocínios impróprios, doações, presentes e entretenimento, violação das leis concorrenciais/antitruste ou abuso de informação privilegiada; conflitos de interesse, propinas, fraude, chantagem, apropriação indevida de ativos da empresa, falsificação de contratos, relatórios ou registros.	Global Legal em legal@clearchannelint.com Global Compliance em compliance@clearchannelint.com ; ou usando a Linha Direta de Denúncias (consulte o Anexo 1).
Fair Relationships (inclusive abusos de direitos humanos)	Escravidão, tráfico de seres humanos, abuso físico ou mental, discriminação ou assédio devido a uma característica protegida por lei que não é tratada pela política de queixas local ou retaliação por fazer uma Divulgação Protegida.	Global Compliance em compliance@clearchannelint.com) ou usando a Linha Direta de Denúncias (consulte o Anexo 1).
Segurança de Informação Fair	Violações de dados, espionagem corporativa, vírus de computador, sabotagem ou cibercrime.	Você DEVE primeiro usar o Procedimento de Violação da Equipe de Segurança da Informação para assuntos urgentes informationsecurity@clearchannelint.com
Tratamento Fair	Uma violação da proteção de dados ou da legislação de privacidade.	O Departamento de Privacidade pelo email mydata@clearchannelint.com
Ambiente Fair	Poluição ambiental, incapacidade grave em observar práticas de trabalho seguras, condições inseguras de trabalho e violações da empresa que afetam a saúde e a segurança das pessoas no trabalho. Violência ou ameaças à segurança pessoal.	Um diretor executivo em sua unidade de negócios ou na sede da Clear Channel; O departamento de Recursos Humanos de sua Unidade de Negócios; Environmental Team em jade@clearchannelint.com ou usando a Linha Direta de Denúncias (consulte o Anexo 1).
Outra conduta imprópria grave	Outras condutas impróprias graves, desde que relacionadas a: fracasso de um processo comercial ou violação da lei de natureza sistêmica; delito criminal; violação grave de leis, regulamentos ou políticas; erro judicial; ou se representar uma ameaça ou dano grave ao interesse público.	Seu Departamento Jurídico local ou regional (ou Jurídico Global pelo email legal@clearchannelint.com) Seu Diretor de Conformidade Local (ou Conformidade Global pelo email compliance@clearchannelint.com) ou usando a Linha Direta de Denúncias (consulte o Anexo 1).
Outros assuntos	Se houver preocupação referente a assuntos normalmente tratados pela sua política de queixas e procedimentos de Recursos Humanos ou preocupação sobre decisões estratégicas ou de negócios tomadas pela Clear Channel que não incluam suspeitas ou alegações de conduta imprópria grave.	Seu superior imediato; Sua equipe local de Recursos Humanos; Diretoria executiva da Clear Channel.

6. Posso informar uma Divulgação Protegida usando a Linha Direta de Denúncias?

Algumas preocupações são urgentes. As informações pela Linha Direta de Denúncia podem não chegar até nós imediatamente. Assim, **NÃO** use a Linha Direta de Denúncias para informar:

- ✗ se sua vida está em perigo iminente. Contate os serviços de emergência locais.
- ✗ violações de segurança da informação (que devem ser enviadas direta e imediatamente para informationsecurity@clearchannelint.com); ou
- ✗ assuntos restritos por lei em seu país:
 - a. **Suécia:** A Suécia permite informações apenas sobre “pessoas chave” na empresa. Consideramos que isso inclui qualquer pessoa com pelo menos um nível de gerente ou superior;
 - b. **França:** As denúncias anônimas devem ser excepcionais e tratadas com garantias específicas (estabelecimento da gravidade da violação relatada, existência de elementos factuais detalhados e exame prévio por quem primeiro recebeu a denúncia antes do início de novas investigações). Contudo, você não pode informar questões relacionadas aos termos e condições de emprego (por exemplo, remuneração, queixas, benefícios, direito a férias, horário de trabalho, doença, término de emprego, assédio, licença de maternidade etc.).

Para obter mais informações sobre regras específicas aplicáveis à sua jurisdição, entre em contato com o Diretor de Conformidade local.

7. Denúncias externas

Os canais de denúncia externos para denúncias seguem a legislação local. O apêndice 3 contém mais informações sobre a comunicação de preocupações às autoridades externas.

8. Nossas obrigações para com você.

A Clear Channel vai:

✓ **Investigue as Divulgações Protegidas de maneira justa.**

Quando a Clear Channel, a nosso critério, determinar que uma investigação deve ser feita, conversaremos com as partes relevantes, quando apropriado, revisaremos os fatos de forma imparcial e conduziremos a investigação de acordo com o **Protocolo de Investigações da Clear Channel** e as leis aplicáveis.

As investigações podem incluir recursos internos ou externos com experiência no assunto, conforme necessário ou apropriado. Todas as Divulgações Protegidas serão mantidas em sigilo e com proteção condizente. A Clear Channel protege a identidade de qualquer denunciante e não tolera retaliação contra eles.

✓ **Tratar as divulgações anônimas de maneira justa.**

- ✓ A Clear Channel sempre lerá divulgações anônimas, desde que seu país permita denúncias anônimas (as denúncias anônimas não são permitidas em Portugal, enquanto a França implementou regras especiais para o anonimato (consulte a [seção 6](#)).

No entanto, a Clear Channel incentiva que a pessoa se identifique ao fazer uma Divulgação Protegida. A Clear Channel sempre protegerá a identidade dos denunciantes. Saber a identidade ajudará a Clear Channel a conduzir uma investigação eficiente e confiável.

A Clear Channel pode decidir, a seu critério razoável e após pesquisa apropriada, limitar a investigação de denúncias anônimas se a falta grave informada na denúncia anônima e não seguir adiante se não parecer suficientemente grave, for vaga ou parecer problemática, for sem provas ou se houver outra prova que fundamente a alegação. Nesses casos, a Clear Channel tentará notificar o denunciante de sua decisão de limitar a investigação.

Se tiver alguma dúvida sobre sua identidade ser revelada, entre em contato com o Chief Data Privacy Officer (Diretor de Privacidade de Dados) pelo email: mydata@clearchannelint.com

✓ **Oferecer proteções condizentes para os denunciantes.**

A Clear Channel protegerá todos os denunciantes que relatarem suas preocupações conforme esta Política com motivos razoáveis para acreditar que a denúncia era verdadeira no momento em que foi feita. A Clear Channel protegerá a privacidade, a identidade e o sigilo das partes relevantes e observará o devido processo em relação às partes incriminadas.

Sua identidade não será divulgada a ninguém, exceto se for necessária (por exemplo: investigação adequada da Divulgação Protegida, razões legais, divulgação para as autoridades policiais e judiciais ou órgãos reguladores, ajuizamento ou defesa de processos judiciais ou administração de justiça) ou com seu consentimento.

A Clear Channel não tolerará assédio, retaliação ou vitimização de qualquer pessoa que faça uma Divulgação Protegida de boa-fé e quem iniciar conduta prejudicial ao denunciante pode estar sujeita a ações disciplinares, inclusive a demissão.

Se você sentir que foi prejudicado de qualquer forma por fazer uma Divulgação Protegida, é importante informar Conformidade o mais rápido possível pelo email compliance@clearchannelint.com.

✓ **Defender o direito ao devido processo legal.**

Qualquer pessoa implicada em uma Divulgação Protegida terá direito ao devido processo de acordo com as leis da jurisdição em que reside. É provável que isso inclua a presunção de inocência, até ou a menos que a Clear Channel, a seu critério, porém agindo de maneira razoável, decida tomar medidas preventivas ou disciplinares contra um indivíduo.

✓ **Proteger dados pessoais.**

Proteger o sigilo, a integridade e a disponibilidade dos seus **Dados Pessoais** e de outros é importante para a Clear Channel. Os dados pessoais obtidos no procedimento de Divulgação Protegida serão tratados de acordo com as Leis e Regulamentos de Privacidade de Dados aplicáveis.

9. Suas obrigações com a Clear Channel.

FAZER:

✓ **Avisar imediatamente se tiver preocupações.**

Todos nós temos a obrigação de agir de forma ética e dentro da lei. Para garantir o cumprimento de suas obrigações legais, regulatórias e societárias, a Clear Channel exige que todos os Usuários Internos, e incentiva os Usuários Externos, a manifestarem suas preocupações em relação à conduta imprópria grave de forma confidencial ou, se permitido por sua jurisdição, anônima e sem medo de punição ou tratamento injusto.

Na maioria dos casos, esperamos que você nos faça uma Divulgação Protegida o mais rápido possível e no prazo três meses após o ato relatado.

✓ **Faça divulgações de boa-fé.**

Um Usuário Interno que tenha denunciado informações falsas ou enganosas de forma maliciosa e/ou consciente ou que não tenha feito a denúncia em tempo hábil pode enfrentar ações disciplinares até e incluindo demissão.

Usuários Externos que fazem denúncias sem motivos razoáveis para acreditar em sua verdade provavelmente perderão qualquer proteção legal de outra forma concedida pela Legislação de Denúncias.

✓ **Use o Canal de Denúncias da Clear Channel mais apropriado.**

Os Usuários Internos são incentivados a manifestar suas preocupações por meio dos procedimentos internos de queixa e denúncia de sua Unidade de Negócios, conforme listado na Seção 5, acima.

Os usuários Externos devem entrar em contato com seu gerente de relacionamento ou compliance@clearchannelint.com.

Se não for possível, os Usuários Internos e os Usuários Externos devem informar imediatamente a Divulgação Protegida usando a Linha Direta (consulte o Anexo Um).

✓ **Não faça retaliação* contra quem fizer uma Divulgação Protegida.**

Se tomar conhecimento de uma possível Divulgação Protegida feita por outra pessoa sobre você ou sobre outras pessoas da Clear Channel, aconselhe-se via email com compliance@clearchannelint.com.

É importante que você não prejudique esse indivíduo por fazer uma reclamação ou apresentar uma preocupação. Se o fizer, poderá estar sujeito a ações disciplinares, inclusive demissão.

10. O que acontece depois que eu fizer uma Divulgação Protegida?

Se você fez um a Divulgação Protegida sem proteger sua identidade, a Clear Channel entrar em contato com você para obter mais informações.

A Clear Channel se esforçará para atualizá-lo, sempre que possível, sobre o andamento de qualquer investigação sobre uma Divulgação Protegida relacionada a você. No entanto, é possível que a Clear Channel não possa dar acesso ou notificar o(s) indivíduo(s) que fez(fizeram) uma Divulgação Protegida, ou partes suspeitas ou implicadas, sobre a posição ou teor da investigação que está sendo conduzida.

Se a Clear Channel precisar que você que preste um depoimento, você será informado o mais breve possível.

ANEXO UM

A Linha Direta de Denúncias da Clear Channel.

A Linha Direta de Denúncias é uma ferramenta confidencial (ou anônima, quando permitida por lei) na web e por telefone. Ela é administrada por uma empresa independente, [Navex EthicsPoint](#).

Para quem são enviados os Relatos da Linha Direta de Denúncias?

As Divulgações Protegidas feitas por meio da Linha Direta de Denúncias serão enviadas ao Diretor Jurídico da Clear Channel, ao Diretor de Conformidade e ao Diretor de Auditoria. Esses indivíduos podem delegar a responsabilidade pela investigação da Divulgação Protegida de acordo com o [Protocolo de Investigações](#).

Como uso a Linha Direta de Denúncias?

Há dois caminhos para usar na Linha Direta de Denúncias:

- **Página na web da Linha Direta de Denúncia**

Você pode fazer a denúncia online em [Link da web do EthicsPoint](#) (clearchannel.navexone.eu/).



Se desejar, você pode fazer a denúncia em sua língua materna e ela será traduzida. Você também pode anexar qualquer evidência que tenha reunido para fundamentar a Divulgação Protegida usando a função de upload.

- **Linha Direta de Denúncia por telefone**

Se preferir fazer a denúncia por telefone usando o serviço de atendimento da Navex de forma direta e confidencial em seu próprio idioma, contate o telefone da linha direta de seu país abaixo. Se necessário, a Divulgação Protegida será traduzida para o inglês em seu nome. Os atendentes da Navex também podem ajudar com o envio de provas para fundamentar sua Divulgação Protegida ou responder às perguntas sobre o processo.

Certos números não funcionam em determinados telefones celulares devido a restrições do provedor de rede no país. Nesse caso, use a ferramenta online.

Para saber mais sobre a Linha Direta de Denúncias, leia as [Perguntas frequentes](#) no site da Navex.

Números de telefone da Linha Direta

Denúncia online (global):	clearchannel.navexone.eu
País	Números de telefone: Cada país tem um número gratuito para acesso em uma etapa.
Bélgica	0800 79 562
Dinamarca	80830187
Estônia	8000 100 374
Finlândia	0800 416143
França	0 800 90 53 77
Irlanda	1800851826
Itália	800725910
Letônia	80205326
Lituânia	880000038
Países Baixos	0800 0232873
Irlanda do Norte	0800 048 5538
Noruega	800 62 458
Polônia	800005124
Singapura	8008526927
Espanha	900876038
Suécia	0200889632
Suíça	0800 000 619
Reino Unido	0800 048 5538
EUA	(844) 715-9350
Peru	80078572
Brasil	0800 000 0364
México	8006816910
Chile	800914365
China	4001200407

ANEXO 2

Glossário

Protocolo de Investigação significa o documento da Clear Channel Compliance que define os procedimentos a serem seguidos nas investigações de Divulgações Protegidas; solicite ao departamento de Compliance pelo email compliance@clearchannelint.com

Razões comerciais legítimas: inclui combater crimes empresariais envolvendo a Clear Channel, incluindo fraudes, corrupção, infrações ou sanções fiscais; proteger a integridade e a reputação de nossos negócios; proteger e salvaguardar nossos funcionários; e cumprir os requisitos regulatórios e legais, incluindo obrigações de denúncia.

Diretor de Compliance Local (LCO): significa um diretor executivo, geralmente o Diretor Jurídico ou o Diretor Financeiro, que é nomeado para supervisionar a Conformidade em sua Unidade de Negócios ou região.

Dados pessoais: significa qualquer informação relativa a uma pessoa identificada ou identificável, ou seja, alguém que possa ser identificado, diretamente ou indiretamente, por um identificador: número de identificação, dados de localização, identificador online ou fatores específicos à identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social que se relacionam com qualquer pessoa que esteja ou possa passar para a posse da Clear Channel.

ANEXO 3

Este Anexo apresenta uma visão geral de alto nível da legislação de Denúncias em vigor em vários mercados nos quais a Clear Channel opera e descreve as autoridades competentes às quais podem ser feitas denúncias externas quando um indivíduo não estiver satisfeito com o sistema interno de denúncias da Clear Channel¹. Esta lista não é completa e pode haver outras proteções contra denúncias e disposições sobre denúncias nas leis locais/provinciais que não estão incluídas neste Anexo.

Se você precisar de mais informações sobre as leis locais de denúncia de irregularidades e canais de denúncia externos, consulte a equipe de conformidade da Clear Channel (compliance@clearchannelint.com)

Leis de denúncia e canais de denúncia externos aplicáveis aos mercados europeus

País	Legislação sobre denúncias	Organismos de coordenação externos/autoridades competentes
Bélgica	Lei Belga relativa à proteção das pessoas que denunciam infrações à legislação nacional ou da UE	Ouvidoria Federal
Dinamarca	A lei Dinamarquesa de Proteção de Denunciantes	Varia de acordo com o problema. Por exemplo, preocupações com a privacidade podem ser comunicadas à Autoridade Dinamarquesa de Proteção de Dados.
Estônia	ASD	ASD
Finlândia	Lei de Proteção ao Denunciante 1171/2022	Gabinete do Ministro da Justiça
França	Decreto n° 2022-1686 (Legislação Francesa de Denúncias)	Defensor dos direitos
Irlanda	Lei de Divulgações Protegidas (Alteração) de 2022	Gabinete do Comissário de Divulgações Protegidas (OPDC)
Itália	Decreto n° 24/2023 (Legislação Italiana de Denúncias)	Autoridade Nacional Anticorrupção (ANAC)
Letônia	Lei sobre Denúncias	Ponto de Contato dos Denunciantes na Chancelaria do Estado
Lituânia	Lei sobre a Proteção dos Denunciantes da República da Lituânia	Ministério Público da República da Lituânia
Holanda	Lei Holandesa dos Denunciantes	Autoridade Holandesa de Denúncias
Noruega	Lei do Ambiente de Trabalho da Noruega (WEA) (Capítulo 2A) <i>NB: Aplica-se apenas a empregados</i>	Varia de acordo com o problema. Há várias autoridades públicas de supervisão que recebem denúncias, como a Autoridade Norueguesa do Trabalho, a polícia e a Autoridade de Proteção de Dados.
Polônia	Lei Polonesa sobre a Proteção das Pessoas que Denunciam Violações da Lei – ASD	Ouvidoria da Polônia – ASD
Espanha	Lei sobre Denúncias 2/2023	Autoridade Independente para a Proteção dos Denunciantes (AAI)
Suécia	A (nova) Lei Sueca de Denúncias (SFS 2021:890)	Várias autoridades competentes, incluindo a Autoridade Sueca de Supervisão Financeira, a Autoridade Sueca para a Proteção da

¹ Em 6 de abril de 2023 (data da redação)

		Privacidade e a Autoridade Sueca do Ambiente de Trabalho.
Reino Unido	Lei de Divulgação de Interesse Público de 1998	Varia de acordo com o problema. Por exemplo, preocupações relativas à proteção de dados ou ao meio ambiente podem ser feitas ao Comissário da Informação ou à Agência do Meio Ambiente, respectivamente.

Leis de denúncia e canais de denúncia externos aplicáveis aos mercados latino-americanos

País	Legislação sobre denúncias	Organismos de coordenação externos/autoridades competentes
Brasil	Código Penal (Artigo 15 da Lei Federal 13.964/2019) Lei de Proteção à Vítima e Testemunha (Lei Federal 9.807/1999)	Varia de acordo com o problema. Inclui o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e o Ministério Público.
Chile	Lei nº 20.393/Decreto Lei nº 2 de 1976	Junta Trabalhista ou os Tribunais
México	ASD	ASD
Peru	Lei nº 30424 /Decreto Legislativo 1327 (Artigo 2º)	Gabinete de Integridade Institucional

Leis de denúncia e canais de denúncia externos aplicáveis ao mercado norte-americano

País	Legislação sobre denúncias	Organismos de coordenação externos/autoridades competentes
EUA	Lei de Proteção ao Denunciante de 1989	SEC – Gabinete do Denunciante